



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 04/12/2025.

Selbach-RS, 01 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos para laboratório.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade da continuidade da realização dos exames diagnósticos dos usuários das Unidades de Saúde. O recurso utilizado será o da PORTARIA GM/MS Nº 7.414

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, mas se faz necessária devido ao desgaste dos antigos equipamentos, que já estão degradados e não possuem mais conserto, segundo técnico consultado. O recurso utilizado será o da PORTARIA GM/MS Nº 7.414.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. A conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas vigentes. Os mesmos devem possuir garantia de um ano. Prazo de entrega de 15 dias. Local de entrega Unidade de Saúde Dr. Gilberto Wiesel.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade do laboratório da UBS Gilberto Wiesel conforme avaliação do biomédico Dessander Garcia Faccin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Descrição	Quantidade
Contador de células hematológicas (Com 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função. Visor digital. Cronômetro e timer. Realiza contagens, declaração numérica e disponibiliza valores absolutos e relativos)	1
Homogeneizador de tubos (Ajuste mecânico, velocidade regulável, capacidade de 35 tubos, 220V)	1
Agitador VDRL (220v, plataforma resistente, velocidade ajustável, timer, analógico, baixo ruído)	1
Câmara de conservação de imunobiológicos: gabinete externo tipo vertical construído em aço inoxidável, ABS de alta resistência ou chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi. Montado sobre chassis metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno construído em aço inoxidável, ABS de alta resistência, polipropileno ou chapas de aço galvanizado com revestimento epóxi. Dotados de prateleiras. Iluminação em LED, com acionamento automático quando da abertura da porta e/ou temporizada programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada. Homogeneização do ambiente interno através de ventiladores. Tipo linear ou axial com desligamento automático quando da abertura da porta. Isolamento térmico em espuma de poliuretano injetada livre de CFC, espessuras de 30 a 100 mm. Portais verticais, com visor de vidro triplo. Refrigeração através de compressor hermético com circulação de gases ecológicos: R-134a e R-404A, ambos isentos de CFC, unidade evaporadora do tipo forçada, sistema de degelo automático com evaporação do condensado. Controlador eletrônico microprocessado com display em LCD/LED. Entradas USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance.	1
Tecla de iluminação. Tecla para acesso ao MENU de programação. Tecla para silenciar alarmes. Apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, indicação de porta aberta, falta de energia elétrica comercial, falha de sensor, bateria fraca, pendrive ausente, sem alerta de manutenção. Temperatura baixa, temperatura alta ajustável pelo usuário, alarmes de falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos ou ajustável pelo usuário. Equipado com simulador de alarmes.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Mínima de 2°C e máxima de 8°C para vacinas;

Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio caso haja alguma falha no comando eletrônico. Sistema automático que envia alerta de temperatura fora da faixa programada ou falta de energia elétrica para até 04 números pré-programados utilizando linha direta, ramal de central telefônica ou discador celular.

Emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet. Backup de energia elétrica produzido por baterias seladas ou de tipo estacionárias que podem manter a câmara em pleno funcionamento, inclusive o compressor de frio, através de inversores de voltagem com autonomia de 24 horas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 12 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Neida Teresinha Hammes".

Secretaria Municipal da Saúde